



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em cumprimento do deliberado por esta Junta de Freguesia em sua reunião do dia 30 de Outubro de 2025, que de futuro, as reuniões ordinárias mensais deste órgão executivo, em conformidade com o disposto no artigo 20º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, passam a realizar-se:

➤ **Nas segundas terças-feiras de cada mês, pelas 18:00 h**, na sede desta Autarquia. Se a mesma coincidir com dia feriado a reunião passa para o dia útil imediato.

➤ **Serão consideradas todas públicas.**

Mais se faz saber que, em conformidade e nos precisos termos do nº 2 do art.º 49º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 10º do Regimento das Reuniões do Executivo, no final de cada reunião haverá um período de "Intervenção do Público", com a duração de 30 minutos, para lhe serem prestados os esclarecimentos pretendidos, pela ordem de inscrição.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos desta Freguesia.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 03 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

e-mail: geral@ufestremoz.pt

Rua Prof. Egas Moniz, 7100-129 ESTREMOZ - Telefº 268 323 577